



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

LEI Nº 1928/2018, DE 09 DE MAIO DE 2018.

Ratifica a alteração realizada no Contrato de Constituição do Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada para Aterro de Resíduos Sólidos - COMARES - UCV, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASCAVEL**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica ratificada, em todos os seus termos, a segunda alteração ao Contrato de Constituição do Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada para Aterro de Resíduos Sólidos - COMARES - UCV, deliberada em Assembleia Geral realizada no dia 19 de abril do corrente ano, nos termos do art. 12, *caput*, da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005.

Art. 2º - O texto consolidado do Contrato de Constituição do COMARES - UCV é parte integrante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL, AOS 09 DE MAIO DE 2018.


FRANCISCA IVONETE MATEUS PEREIRA
Prefeita Municipal de Cascavel





MUNICÍPIO DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO



Av. Chanceler Edson Queiroz, Nº 2650 – CEP: 62.850-000, Rio Novo – Cascavel-CE
CNPJ/MF: 07.589.369/0001-20 – CGF: 06.920.253-2 PABX: (85)3334-2840